

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

LEI N° 431/2016.

ALTERA VALORES DE VENCIMENTOS E QUANTIDADES DE VAGAS DO ANEXO I DAS LEIS MUNICIPAIS 328/2009, 336/2010, 346/2010, 364/2012, 366/2012 E ANEXO II DAS LEIS 382/2013 e 386/2013, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro dos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi de que trata essa Lei fica alterado, passando a vigor de acordo com os vencimentos e números de vagas dos cargos constantes nesta Lei.

Art. 2º - O quadro de pessoal de que trata esta Lei fica constituído por funcionários público de preenchimento permanente, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, nas quantidades, denominações e referências de vencimentos na forma dos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Os valores são fixados de acordo com os anexos parte integrante desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos serão atualizados anualmente, levando-se em consideração a evolução da economia do Município e do País e o limite para as despesas com pessoal.

Art. 3º - O servidor público do quadro permanente que vier ocupar cargo de em comissão poderá optar pela remuneração do cargo e receber a diferença.

Art. 4º - O preenchimento dos cargos de natureza permanente far-se-á mediante nomeação, precedida de concurso público.

Art. 5º - As condições de trabalho para cada cargo serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Art. 6º - A jornada diária dos funcionários públicos será de 08 (oito) horas com intervalo para almoço, e de 06 (seis) horas sem intervalo, critério este que poderá ser adotado dependendo da conveniência do serviço, devidamente autorizado pela Diretoria competente.

Gestão 2013 / 2016



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

§ 1º - A jornada diária dos médicos e dentistas e demais profissionais da saúde será regida na conformidade da Legislação Municipal.

§ 2º - As jornadas ou carga horária dos professores será regida por lei municipal específica.

Art. 7º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas quando necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia,
em 01 de abril de 2016.

Sanciono a presente
Lei em 01/04/2016

ASSUERO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

**ANEXO I
CARGOS EFETIVOS**

CARGO	VAGAS	C/H	Salário Base
Agente Administrativo	15	40 h	941,60
Agente Comunitário de Saúde	27	40 h	1.014,00
Agente de Arrecadação	1	40 h	941,60
Agente de Endemias	5	40 h	1.014,00
Agente de Portaria	10	40 h	880,00
Agente de Saúde	7	40 h	941,00
Agente Sanitário Ambiente	2	40 h	941,00
Ajudante de Oficina	2	40 h	880,00
Ajudante de Operador de Máquina	3	40 h	880,00
Almoxarife	1	40 h	941,60
Assistente Social	1	40 h	1.912,38
Atendente de Saúde	6	40 h	880,00
Auxiliar Administrativo	9	40 h	941,60
Auxiliar Administrativo Escolar	1	40 h	941,60
Auxiliar Bibliotecária	1	40 h	880,00
Auxiliar de Arrecadação	1	40 h	941,60
Auxiliar de Contabilidade	2	40 h	941,60
Auxiliar de Dentista – ACD e/ou ASB	4	40 h	880,00
Auxiliar de Enfermagem	10	40 h	880,00
Auxiliar de Esportes	1	40 h	880,00
Auxiliar de Radiologia	1	40 h	880,00
Auxiliar de Saúde	2	40 h	880,00
Auxiliar de Serviços Diversos	4	40 h	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	82	40 h	880,00
Auxiliar Sanitário	1	40 h	880,00
Bibliotecária	1	40 h	880,00
Carpinteiro	1	40 h	880,00
Coordenador Pedagógico	2	40 h	2.135,64
Copeira	2	40 h	880,00
Coveiro	1	40 h	880,00
Datilógrafa	2	40 h	941,60
Dentista	7	40 h	2.631,66
Dentista Buco - maxilo	1	20 h	1.660,05
Dentista - Endodontista	1	20 h	1.660,05
Dentista - Periodontista	1	20 h	1.660,05
Digitador	6	40 h	941,60
Eletricista	3	40 h	941,60
Enfermeiro	12	40 h	2.631,66

Gestão 2013 / 2016



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

Engenheiro Agrônomo	1	40 h	2.631,66
Engenheiro Civil	1	40 h	3.423,90
Especialista em Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1	40 h	1.255,43
Especialista em Vigilância Sanitária	1	40 h	1.255,43
Farmacêutico Bioquímico	1	40 h	2.631,66
Fiscal Ambiental	4	40 h	980,09
Fisioterapeuta	2	40 h	1.553,81
Gari	35	40 h	880,00
Guarda de Endemias	4	40 h	1.014,00
Guarda Municipal	20	40 h	941,60
Instrutor de computação	1	40 h	880,00
Mecânico	3	40 h	1.097,84
Médico Anestesiologista	1	20 h	4.426,80
Médico Auditor	1	20 h	1.660,05
Médico Cardiologista	1	20 h	4.426,80
Médico Cirurgião Geral	4	24 h	4.780,94
Médico Clínico Geral	4	40 h	8.853,60
Médico Dermatologista	1	24 h	4.205,46
Médico Endocrinologista	1	20 h	5.312,16
Médico Ginecologista Obstetra	3	24 h	4.426,80
Médico Neurologista	1	20 h	4.426,80
Médico Ortopedista	1	20 h	4.426,80
Médico Pediatra	1	20 h	4.426,80
Médico Radiologista com Curso em Ultrassonografia	1	20 h	3.873,00
Médico Urologista	1	20 h	4.426,80
Motorista	40	40 h	941,60
Nutricionista	2	40 h	2.151,42
Operador de Máquinas	6	40 h	1.097,84
Pedreiro	1	40 h	880,00
Professor de Computação	4	40 h	941,60
Professor de Educação Física	2	40 h	1.246,90
Professor de Música	2	40 h	941,60
Professor	10	20 h	1.067,82
Professor Nível I	50	20 h	1.067,82
Professor Nível II	80	20 h	1.067,82
Professor Nível III	120	20 h	1.067,82
Psicólogo	2	40 h	2.151,42
Psiquiatra	1	20 h	3.320,10
Recepcionista	1	40 h	880,00
Secretário Escolar	8	40 h	941,60
Servente	4	40 h	880,00
Técnico Agrícola	1	40 h	979,43



Gestão 2013 / 2016



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - 2204 / Fax: (77)

Técnico de Contabilidade	1	40 h	1.219,14
Técnico de Enfermagem	27	40 h	941,60
Técnico em Raio X	3	40 h	941,60
Técnico de Laboratório	3	40 h	941,60
Telefonista	2	40 h	880,00
Terapeuta ocupacional	1	40 h	1.500,00
Veterinário	1	40 h	2.631,66
Vigia	4	40 h	880,00
Vigilante	9	40 h	880,00

ASSUERO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão 2013 / 2016